

PROJETO DE LEI N.º 12 DE 1995



Publique-se Incluir-se em
pela por CINCO sessões
02: FEV. 1996
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

A-nº 184/95

FLS. N.º
PROC. 16

ENTREGUE A MESA EM:
-2105 000050

Recebido na ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
às 15 horas 09 minutos
Paulo, 29 de dezembro de 1995
Ricardo Trípoli

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 8.679, de 8 de abril de 1994, pelo qual foi atribuída a denominação de "Capitão Correa Barbosa" à Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Bairrinho, em Piracicaba.

A providência, originária da Secretaria da Educação, visa a indicar, de forma correta, na lei referida, o Município em que se localiza o estabelecimento de ensino em questão.

Na verdade, a escola de que se trata pertencia ao Município de Piracicaba. Todavia, a Lei nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991, criou o Município de Saltinho, efetivamente emancipado em data de 1º de janeiro de 1994, com a posse dos seus Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. Situada, a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Bairrinho, no território do novo Município de Saltinho, justifica-se a alteração proposta, motivo pelo qual submeto a matéria à consideração dessa ilustre Casa Legislativa.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
16 de 212 1995
Antuado de 104 folhas
Ass. [Signature]





GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

FLS. N.º	2
PROC.	16

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha
alta consideração.

Mário Covas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da As-
sembléia Legislativa do Estado.

FLS. N.º	116
PROC.	116

LEI N.º 8.679, DE 8 DE ABRIL DE 1994

Dá denominação a estabelecimento de ensino e a Órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se: "Capitão Correa Barbosa" a Escola Estadual de 1.º Grau (Rural) do Bairro Bairrinho, em Piracicaba.

.....

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 03-02-94

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 3ª à 7ª Sessões Ordinárias (de 6 a 12 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

D.O.L. 13 de fevereiro de 1996

[Signature]

As Comissões de:
1) Constitucionais e Justiça;
2) Educacionais
(art. 33, III, da "VIII CRJ").
13/ fevereiro / 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 15, 2, 96

[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 15, 02, 96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
op. Candido Gouveas
prazo para devolução dentro de 10 dias

16, 02, 96
[Signature]
Presidente

JUNTADA

Segue Junta da Parecer do

Relator - C.C.J.

com 01 a partir

de 06

S.C. 15/03/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO